Documento publicado em 2022-06-10 18:09:54 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticação nº 674596511

PORTARIA Nº 032/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Responsabilidades em funções exercidas por funcionários da Câmara Municipal de Angélica.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário **JAILSON ESCOBAR ARRUDA**, na função de responsável pelo SICOM (Sistema de Controle do Contas Municipais), SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos Pessoal) e Sistema e-CONTAS desta Casa de Leis.

Art. 2° - Designar o funcionário **VANDERLEI WEBER** responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e na função de responsável pelo E-Protocolo;

Art. 3° - Designar o funcionário **THIAGO ÂNGELO SANTO PIETRO** na função de responsável pelo e-SEJUR;

Art. 4° - Designar o funcionário **SIRVIRINO APARECIDO TERENCIANI** na função de fiscal de contratos;

Art. 5° - Designar o Servidor **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**, na função de Controle de Almoxarifado desta Casa de Leis;

Art. 6° - Designar o Servidor **DANIEL REIS BOTTI,** na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portaria n°012/2022, Portaria nº 013/2021 e Portaria n°014/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa,08 de junho de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo